



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
E DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
N.º 1 (UM)**

----- Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, nos termos estatutários, a Comissão Eleitoral, sob a presidência da Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Promoção e Defesa da Vida e da Família - Vida Norte, Anabela Vilela Bouça, com as seguintes presenças: Presidente do Conselho Fiscal, Maria Manuela Lemos; Vice-presidente do Conselho Fiscal, Luís Miguel Maria, Presidente do Conselho Geral, Isabel Moreira, e dois membros do Conselho Geral, a saber, José Paulo Areia de Carvalho e Manuel António Frada; o terceiro membro do Conselho Geral, indicado para integrar esta Comissão, Domingos Sousa Coutinho, não pôde estar presente, por motivo de doença. -----

----- Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e emissão de parecer sobre a legalidade dos programas da lista e sua adequação aos fins estatutários. -----
2. Promoção e acompanhamento do processo eleitoral. -----

----- Relativamente ao ponto um, analisados lista candidata e programa de ação, deliberou a Comissão Eleitoral dar parecer favorável aos mesmos, por considerar que, estatutariamente, cumprem os requisitos.-

----- Quanto ao ponto dois, o ato eleitoral decorrerá no dia 17 de novembro, entre as 20h30 e as 21h30, na sede da Associação. Relativamente às procurações, os associados a quem elas estão endossadas votarão uma segunda vez, indicando a qualidade em que estão a votar – por procuração (p.p.) e o nome do associado que em si delegou tal poder. De referir que terá de ser recordado aos associados, que se queiram fazer representar por procuração, a necessidade de enviarem esse documento, por email, à Associação, até ao início do ato eleitoral. -----

----- Esta Comissão recomendou, ainda, que os associados com quotas em atraso fossem alertados para tal facto, por email, de modo a poderem suprir a inibição da sua capacidade eleitoral. -----

----- O ato de tomada de posse ocorrerá presencialmente, durante a 1.ª quizenza de janeiro, pelo que será redigido um Auto de Tomada de Posse, que será assinado por cada membro titular dos órgãos, de modo a atestar a sua livre aceitação do cargo para que foi eleito. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, nos termos da lei. -----

A Presidente

O Secretário

Presidente do Conselho Fiscal

Vice-presidente do Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Geral

Membro do Conselho Geral

Membro do Conselho Geral